



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.685, de 16 de novembro de 1.999.

Prorroga nomeação em caráter de recondução de membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT) e dá outras providências correlatas.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se dar continuidade aos atos relativos à extinção/liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), conforme preceitua o artigo 33 da Lei nº 2.820, de 22 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a nomeação, em caráter de recondução, dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT):- Engº Antonio Cesar Marques de Andrade, Dr. Sidnei C. Sudano e Dr. João Douglas Valério. Suplentes:- Vera Lúcia Gibertoni Boschini, Ronaldo Tadeu Micalli e Cleuza Antonia Maestrini.

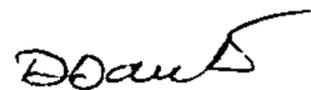
Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no Decreto nº 2.682, fica nomeado para compor o referido Conselho Fiscal, a partir de 05 de novembro e em substituição ao membro Dr. João Douglas Valério, o senhor Antonio Celso Wagner.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.999.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de novembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Dr. Deolindo Dantas
-Chefe de Gabinete-